

**TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.**

CNPJ/ME 40.337.136/0001-06

NIRE 35.300.562.917

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL.** No dia 30 de março de 2022, às 10h00, por meio de videoconferência, conforme autorizado nos termos do Art. 16, §3º do estatuto social da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A., na sede social da Terra Santa Propriedades Agrícolas S.A., situada na Praça General Gentil Falcão, nº 108, 8º andar, conjunto 81, sala 4, Cidade Monções, CEP 04.571-150, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo (“Companhia”).

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA.** Convocação dispensada, nos termos do Art. 16, §1º do Estatuto Social da Companhia, pela presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, reuniram-se: **(i)** os Membros do Conselho, Srs. Silvio Tini de Araújo, Renato Carvalho do Nascimento, Júlio Cesar de Toledo Piza Neto, Arlindo de Azevedo Moura, Ricardo Baldin e Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes; e **(ii)** os Membros da Diretoria Executiva, Srs. José Humberto Prata Teodoro Júnior e Cesar Henrique Gallo do Prado.

**3. MESA.** Presidente: Silvio Tini de Araújo; e Secretário: Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.

**4. ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre:

- (i)** a Proposta da Administração à Assembleia Geral da Extraordinária da Companhia para deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia (“Proposta da Administração” e “Reforma do Estatuto Social”);
- (ii)** a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários para implantação da deliberação acima; e
- (iii)** a ratificação dos atos já praticados.

**5. DELIBERAÇÕES.** Analisadas as matérias constantes da ordem do dia e esclarecidos os questionamentos feitos pelo Conselho de Administração sobre a documentação apresentada, os conselheiros, por unanimidade dos presentes:

- (i)** aprovaram a Proposta da Administração;

- (ii) autorizaram que o Presidente do Conselho convoque a AGE, a ser realizada em 25 de abril de 2022, às 16h00min em primeira convocação, para deliberar sobre a Reforma do Estatuto Social;
- (iii) autorizaram que a administração da Companhia pratique todos os atos necessários para implantação das deliberações; e
- (iv) ratificaram os atos já praticados.

**6. ENCERRAMENTO.** Fica consignado que os materiais submetidos e discutidos nesta reunião, conforme referidos nas deliberações, ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Mesa: Presidente: Silvio Tini de Araújo, Secretário: Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes. Membros do Conselho de Administração Presentes: Silvio Tini de Araújo, Renato Carvalho do Nascimento, Julio Cesar de Toledo Piza Neto, Arlindo de Azevedo Moura, Ricardo Baldin e Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes.

*(Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.)*

São Paulo, 30 de março de 2022.

**Mesa:**

---

Silvio Tini de Araújo  
Presidente

---

Carlos Augusto Reis de Athayde Fernandes  
Secretário